



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de telecomunicações para implementação de internet para funcionamento das câmeras de vigilância nas ruas do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal vem ampliando o uso de tecnologias voltadas ao monitoramento urbano, com o objetivo de fortalecer as ações de segurança pública, fiscalização de vias e preservação do patrimônio público. Nesse contexto, o sistema de videomonitoramento instalado nas vias públicas constitui ferramenta estratégica para a prevenção de ilícitos, o apoio às forças de segurança e a promoção da sensação de segurança à população.

Para que as câmeras de vigilância operem de forma eficiente, é imprescindível a disponibilidade de serviço de acesso à internet dedicada, com velocidade compatível e estabilidade adequada para a transmissão contínua e em tempo real das imagens captadas. A ausência ou insuficiência desse serviço compromete a qualidade do monitoramento, ocasionando falhas na transmissão de dados, atrasos no acesso às imagens e redução da efetividade das ações preventivas e repressivas.

Dessa forma, a contratação de serviço de internet dedicada, mostra-se necessária para assegurar o pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento urbano, atendendo ao interesse público ao contribuir para a segurança da coletividade, a melhoria da gestão pública e o uso eficiente dos recursos tecnológicos disponíveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O sistema de videomonitoramento urbano é uma ferramenta estratégica para:

- Prevenção de ilícitos.
- Apoio às forças de segurança.
- Promoção da sensação de segurança à população.

A ausência de internet dedicada compromete a transmissão contínua e em tempo real das imagens, reduzindo a efetividade das ações preventivas e repressivas.

3. SOLUÇÕES CONSIDERADAS

- Manutenção do serviço atual: inviável, pois não atende à demanda das novas câmeras.
- Contratação de internet compartilhada: inadequada, devido à falta de garantia de banda mínima e IP fixo.
- Contratação de internet dedicada: alternativa mais adequada, garantindo estabilidade, velocidade mínima e IP fixo para cada ponto de monitoramento.

4. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Com base em estudo feito pelo Técnico e Informática do município e no mercado atual de disponibilidade de internet do município, chegou-se a conclusão que a melhor solução deverá seguir os seguintes requisitos mínimos para contratação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- Links dedicados de no mínimo 100 Mbps com IP fixo para cada câmera.
- Um link dedicado de no mínimo 300 Mbps com IP fixo para o concentrador da Prefeitura.
- Instalação, operação e manutenção inclusas.
- Ativação em até 72 horas após assinatura do contrato.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa de mercado com as empresas que tem disponibilidade de internet no município e foi alcançado o menor valor mensal com base na pesquisa.

O valor estimado é de R\$ 1.208,70 (mil e duzentos e oito reais e setenta centavos) mensais, R\$ 14.504,40 (quatorze mil e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos) para os 12 (doze) meses, conforme pesquisa realizada em empresas pertinentes do ramo do objeto contratado.

6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Melhoria da segurança pública.
- Redução de ilícitos e vandalismo.
- Apoio às forças policiais e órgãos de fiscalização.
- Aumento da eficiência na gestão pública.

7. RISCOS IDENTIFICADOS

- Atraso na instalação dos links.
- Instabilidade técnica por parte da contratada.
- Custos adicionais não previstos.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Estudo Técnico Preliminar é elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 6º, inciso IX, e artigo 18, que determinam a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas.

9. CONCLUSÃO

A contratação de serviço de internet dedicada é imprescindível para o funcionamento adequado do sistema de videomonitoramento urbano de Ronda Alta. A solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal, garantindo eficiência, segurança e conformidade legal.

Ronda Alta, 09 de janeiro de 2026.

MATEUS VALDUGA BOSA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Ronda Alta/RS